

DECISÃO Nº. 095/2015

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, EM FACE DO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO AILTON PEREIRA MORILA, **APROVAR** A SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO PROFESSOR MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA PARA EXERCER ATIVIDADE ESPORÁDICA, PARA ATUAR COMO PERITO JUDICIÁRIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2015. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 009083/2015-16**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JUNHO DE 2015.


RONY PIGNATON DA SILVA
PRESIDENTE